



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Oratórios

RESOLUÇÃO Nº 002, de 31 de março de 2026.

Dispõe sobre a Plano de serviço 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em sua 266ª Plenária ocorrida no dia 01 de abril de 2025 na sede da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Habitação situada à Rua Tabajaras, nº 278, Bairro Centro, Oratórios/MG.

Considerando

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço de 2026 para exercício dos programas/serviços proveniente da Assistência Social apresentado pelo órgão gestor em custeio de Benefícios Eventuais, Serviço de Fortalecimento de Vínculos-SCFV e serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 31 de março 2026.

Karina Cardoso Antônio da Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social